Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 015/2025 – Grupo/Lote nº 1, 2 e 3.

A autoridade competente do município de Souto Soares/Ba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes no processo administrativo, nos autos do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado a atender às necessidades da frota de veículos da prefeitura e fundo municipais de souto soares, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, resolve:

I – Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 1 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), classificada anteriormente em quinto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

II - Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 2 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais), classificada anteriormente em sexto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

III - Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 3 à empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.847.830/0001-10, no valor de R$ 255.290,22 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais vinte e dois centavos), classificada anteriormente em sexto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

IV – Homologar o resultado do certame, conforme decisão proferida pelo Pregoeiro, tendo sido observado o devido processo legal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e demais diretrizes previstas na legislação vigente.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município e promova-se a adoção das providências necessárias para a formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa adjudicatária, nos termos do edital.

Souto Soares/BA, 21 de maio de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54FBC22803B371D109CEA72B8E31CA37